



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

**ATA DA 20ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 11 de dezembro de 2018, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Secretária do Conselho em nome da Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Marcia Carla Pereira Ribeiro, Adriano Cives Seabra, Joel Musman, Luiz Fernando Borba, Wilson Ribeiro de Andrade, Francisco Feio Ribeiro Filho, José Roberto Ruiz, Clever Ubiratan Teixeira de Almeida e secretariando a reunião, Ivete Latrônico.

3 - MESA DIRETORA:

Marcia Carla Pereira Ribeiro-Presidente
Ivete Latrônico-Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - AUDITORIA INTERNA

4.1.1 - Apresentação do Programa "Use Bom Senso".

4.1.2 - Deliberar sobre os relatórios das auditorias específicas e planos de ação (demonstrações financeiras e CS Bioenergia).

4.1.3 - Deliberar sobre o Regimento Interno da Auditoria.

4.2 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.2.1 - TDS 133890. Deliberar sobre o Planejamento Estratégico e Plano de Negócios da Companhia para o período 2019 a 2023.

4.2.2 - TDS 133422. Deliberar sobre a reapresentação da proposta de Calendário Anual de Órgãos de Governança de 2019.



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

**ATA DA 20ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

4.3 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.3.1 - TDS 121601. Apresentar os resultados do Fator X referente ao mês de outubro/2018.

4.4 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.4.1 - TDS 132115. Deliberar sobre o Programa de Aposentadoria Incentiva - PAI.

4.4.2 - TDS 132117. Deliberar sobre o Programa de Dispensa Voluntária - PDV.

4.5 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.5.1 - Apresentar possíveis cenários para conversão ambiental dos AIAs - Autos de Infração Ambiental, aplicados pelo IBAMA e a proposta da Diretoria com base nas premissas discutidas na 11ª/2018 ROCA, realizada no dia 06 de novembro de 2018.

4.5.2 - Apresentar situação do Compliance Ambiental.

4.5.3 - TDS 134195. Deliberar sobre análise e posição técnica adotada em Autos de Infração Ambiental - referente a 179 AIAs aplicados pelo IBAMA passíveis de Conversão Ambiental.

4.6 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.6.1 - Apreciar o quadro das metas de investimentos relativos aos contratos de concessão já firmados.

4.7 - ASSUNTOS GERAIS

4.7.1 - Atualização sobre o contrato de geração de energia com a CS Bioenergia.



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

**ATA DA 20ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - AUDITORIA INTERNA

5.1.1 - Apresentação do Programa "Use Bom Senso". **A reunião deu início com a explanação do Gerente da Auditoria, Sr. Rafael Stec Toledo a propósito da certificação de diversas áreas da Sanepar no Programa "Use Bom Senso" e acrescentou que essa cultura de organização está alinhada com o Modelo de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental - MEGSA. Destacou que os resultados, que já são visíveis, são devidos aos trabalhos realizados pelo Comitê do Programa Use o Bom Senso e o empenho dos funcionários. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO felicitou todos os envolvidos no Programa "Use Bom Senso".**

5.1.2 - Deliberar sobre os relatórios das auditorias específicas e planos de ação (demonstrações financeiras e CS Bioenergia). **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração deliberou por retirar o assunto de pauta e determinou que seja pautado na próxima reunião ordinária.**

5.1.3 - Deliberar sobre o Regimento Interno da Auditoria. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração deliberou por retirar o assunto de pauta e determinou que seja pautado na próxima reunião ordinária.**

5.2 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.2.1 - TDS 133890. Deliberar sobre o Planejamento Estratégico e Plano de Negócios da Companhia para o período 2019 a 2023. Consoante ao deliberado na 19ª/2018 RECA, realizada na data de 27/11/2018, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston, o Gerente de Planejamento Estratégico, Sr. Mario José Zigovski e o Gerente de Planejamento Financeiro Sr. João Carlos Tulio, iniciaram a apresentação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir os relatores, que com base na Missão, Visão, Valores, Políticas, Objetivos e Mapa Estratégico da Companhia de Saneamento do Paraná apresentaram a proposta de Planejamento Estratégico, Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Negócios da Companhia para o**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 20ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

período 2019 a 2023, bem como a manifestação técnica favorável do Comitê Técnico, o Conselho de Administração, após ampla discussão, DELIBEROU, por unanimidade, por aprovar os documentos apresentados. Recomendou, quanto aos itens relacionados ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e Programa de Demissão Voluntária - PDV, que a companhia considere modelos de PAI e PDV que não agregue despesas crescentes para a empresa, prestigiando desligamento ou aposentadoria voluntários. Quanto à projeção das margens da empresa no Planejamento Estratégico e Plano de Negócios, recomenda-se que seja acrescentada uma nota explicativa que considere os impactos do represamento das tarifas incidente no ciclo atual. Sobre o Planejamento Estratégico, será encaminhado um documento, firmado por parte dos conselheiros, com recomendações e orientações relativamente ao proposto.

5.2.2 - TDS 133422. Deliberar sobre a reapresentação da proposta de Calendário Anual de Órgãos de Governança de 2019. A Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Ivete Latrônico reapresentou a proposta do calendário anual dos órgãos de governança de 2019. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração, após apreciar a proposta, aprovou o calendário anual dos órgãos de governança de 2019, e recomendou a devida publicidade.

5.3 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.3.1 - TDS 121601. Apresentar os resultados do Fator X referente ao mês de outubro/2018. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogério Bragatto Battiston, procedeu a apresentação acerca do tema em exame, bem como dos resultados do Fator X e a busca da eficiência tarifária da Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante do exposto, prestados os esclarecimentos e ainda, considerando a manifestação do Comitê Técnico que sugere que para o ano de 2019, visando ao aumento do volume faturado e ao incremento da receita, que as ações de controle e acompanhamento dos Planos Comerciais devem ser intensificadas, o Conselho de Administração ficou ciente do relatório apresentado.

5.4 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.4.1 - TDS 132115. Deliberar sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

**ATA DA 20ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Administração deliberou por retirar o assunto de pauta e determinou que seja pautado na próxima reunião ordinária.

5.4.2 - TDS 132117. Deliberar sobre o Programa de Dispensa Voluntária - PDV. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração deliberou por retirar o assunto de pauta e determinou que seja pautado na próxima reunião ordinária.**

5.5 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

5.5.1 - Apresentar possíveis cenários para conversão ambiental dos AIAs - Autos de Infração Ambiental, aplicados pelo IBAMA e a proposta da Diretoria com base nas premissas discutidas na 11ª/2018 ROCA, realizada no dia 06 de novembro de 2018. A Diretora de Meio Ambiente e Ação Social, Fabiana Cristina de Campos, procedeu com a apresentação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir a Diretora relatora que detalhou os encaminhamentos de Conversão Ambiental dos Autos de Infração Ambiental aplicados pelo IBAMA, o Conselho de Administração tomou ciência da decisão da Diretoria de migrar a conversão de direta (35% desconto) para indireta (60% desconto), considerando o princípio da economicidade.**

5.5.2 - Apresentar situação do Compliance Ambiental. A Diretora de Meio Ambiente e Ação Social, Sra. Fabiana Cristina de Campos, apresentou sobre a situação do Compliance Ambiental. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir a Diretora relatora que detalhou todas as atividades desenvolvidas no bimestre, considerando os termos de Acordo Judicial firmado com o IBAMA, o Conselho tomou ciência da situação atual do Compliance Ambiental.**

5.5.3 - TDS 134195. Deliberar sobre análise e posição técnica adotada em Autos de Infração Ambiental - referente a 179 AIAs aplicados pelo IBAMA passíveis de Conversão Ambiental. A Diretora de Meio Ambiente e Ação Social, Sra. Fabiana Cristina de Campos, apresentou o tema em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após a explanação da Diretora relatora, o Conselho de Administração, tomou ciência das informações prestadas.**

5.6 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 20ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.6.1 - Apreciar o quadro das metas de investimentos relativos aos contratos de concessão já firmados. O Diretor de Investimentos, Sr. João Martinho Cleto Reis Junior, apresentou o quadro de metas de investimentos relativos aos contratos de concessão já firmados. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, o Conselho de Administração tomou ciência do quadro de metas apresentado.**

5.7 - ASSUNTOS GERAIS

5.7.1 - Atualização sobre o contrato de geração de energia com a CS Bioenergia. O Diretor Jurídico, Sr. Eduardo Ramos Caron Tesserolli atualizou o Colegiado sobre o contrato de locação de ativos com a CS Bioenergia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor relator, o Conselho de Administração ficou ciente da situação atual referente ao contrato com a CS Bioenergia.**

Curitiba, 11 de dezembro de 2018

Marcia Carla Pereira Ribeiro

Presidente

Ivete Latrônico

Secretária

Adriano Cives Seabra

Conselheiro

Joel Musman

Conselheiro

Luiz Fernando Borba

Conselheiro

Vilson Ribeiro de Andrade

Conselheiro

Francisco Feio Ribeiro Filho

Conselheiro

José Roberto Ruiz

Conselheiro

Clever Ubiratan Teixeira de

Conselheiro